



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Arambaré FAZ SABER a todos, quanto o presente interessar possa, de acordo com o parágrafo 2º do Artigo nº 19 da Lei Municipal 2.108/16 torna-se pública a seguinte informação:

- 1) Fica **CELSO LUDWIG**, responsável pelo LOTE 020 na QUADRA 94 na RUA ALCIDES PEREIRA, BAIRRO COSTA DOCE, ARAMBARÉ-RS; NOTIFICADO pelo Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Arambaré, a tomar ciência do Auto de Intimação Sanitária nº 047/2026 e taxa de envio de correspondência no valor de 6 UFM, conforme procedimento administrativo das Infrações de Natureza Sanitária, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.108/16.

TEOBALDO TAVARES DE CAMPOS
Fiscal Sanitário

Arambaré, 11 de Junho de 2026.

Este(a) Edital foi afixado(a)

no período de 11/06/26 a 11/07/26

Arambaré - RS 11/06/26

Denise Dias
Diretora da Secretaria de
Administração

